



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE ÉTICA CAMPUS SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ERIKA CAROLINA CARDOSO ANDRADE NAMORATO
Matrícula SIAPE: 1908787
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: Comitê de Ética campus saúde - Faculdade de Medicina da UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ERIKA CAROLINA CARDOSO ANDRADE NAMORATO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Comitê de Ética campus saúde - Faculdade de Medicina da UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 76,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 76,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Assumi o cargo no serviço público em Janeiro de 2012 como servidora da extinta Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina da UFMG. Foi um aprendizado importante e fundamental visto que deu-me a oportunidade de conhecer os servidores de todas as áreas e setores, em função da natureza do setor, cujas atividades principais eram a contratação por processos seletivos, recepção e acompanhamento funcional dos servidores, funcionários contratados, estagiários e adolescentes do Programa Porta (Cruz Vermelha). Além disso fazíamos a escuta e redimensionamento de pessoal e mediação de conflitos dentro da escola. Coordenei o setor de 2014 a 2018, quando ocorreu sua extinção.

A partir de 2018 fui designada para coordenar o Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina. A experiência foi enriquecedora para o aprendizado pessoal e profissional; colaborativa com o trabalho essencialmente em equipe; desafiadora por ter gerido dez pessoas que secretariavam dez Programas de Pós-graduação, mais três especializações e um adolescente da Cruz Vermelha que foi treinado e posteriormente contratado nos ajudando na recepção; dinâmica com mudanças frequentes de normas e atribuições internas entre os Programas; transformadora à medida que identifiquei os processos e informatizei para maior agilidade; formadora ao passo que possibilitou conhecer e operar sistemas estruturantes como a Plataforma Sucupira e o Sistema de Compras de Diárias e Passagens (SCDP) e gratificante pelos resultados obtidos.

Em janeiro de 2023 fui para o Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina, que possibilitou aproximar-me mais do campo da graduação e conhecer o processo dos projetos de pesquisa, além do convite para assumir a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa Campus Saúde no ano de 2025, cuja alocação estou atualmente.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina tem como função traçar as diretrizes acadêmicas, políticas e administrativas. Integrar como membro no ano de 2025 ao atual, permite participar de forma ativa e direta de decisões que afetam todo o nosso trabalho, além de compreender o funcionamento e fundamento de várias decisões. Possibilita troca de ideias e informações entre os membros.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participar do Comitê Local de Avaliação de Desempenho em 2016 foi fundamental porque possibilitou enxergar de forma sistêmica as relações de trabalho e colaborar internamente com as metas de gestão de pessoas. Sobre a Comissão de Planejamento das Contratações em 2019 ampliou-me a visão e responsabilidade sobre o que se contrata e compra no âmbito da administração pública.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuar na fiscalização dos concursos da Residência Médica HC-UFG, propiciou aprender a importância dessa formação para os alunos e professores com quem lidamos todos os dias e principalmente incentivou, nos anos trabalhados conforme a declaração apresentada, o trabalho em equipe, disciplina, atenção e organização em qualquer processo. Anos de designação: 2013, 2015 e 2017.

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_GrupoIV_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Nos anos de 2017, 2018 e 2019 fui designada para executar as demandas de viagens, hospedagens, transportes aéreos e terrestres de servidores e colaboradores eventuais da UFMG, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - ferramenta digital estruturante da administração pública. A experiência desenvolveu competência técnica e responsabilidade extraordinária ao trabalho diário.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como fiscal técnico de contratos propicia conhecimento sobre a lei de licitações, complementando o desenvolvimento de mais conhecimento técnico. A minha designação em 2025 para a tarefa, evidencia habilidades e competências já demonstradas ao longo da carreira no serviço público como: boa comunicação, postura ética e organização.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação no curso " Competências emocionais e o eneagrama na gestão de pessoas", no ano de 2012, foi importantíssimo para as funções que desempenhei na Seção de RH e principalmente trabalhando em equipe porque aprendemos sobre o quão diferente são as pessoas e como possivelmente se adaptam a determinadas tarefas facilitando adequá-las na distribuição destas.

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2018 fui designada para coordenar o Centro de Pós-Graduação da Medicina. Trata-se de um único setor no qual todos os Programas de Pós-Graduação ofertados na Faculdade estão reunidos. A experiência foi intensa, satisfatória e desafiadora a medida que tínhamos muitos processos de trabalho e conseguimos informatizá-los mantendo a equipe unida e colaborativa.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2014 fui designada para coordenar a Seção de Recursos Humanos, sendo muito importante para meu crescimento profissional e individual pois consegui superar todas as dificuldades que me foram apresentadas, principalmente em relação a gestão de pessoas, tarefa que requer muita atenção, cuidado, respeito e empatia. Aprendi a importância da escuta e como usá-la para obter melhores resultados.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 09:34



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.